LEI Nº 2.489/2012

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da ONG Casa do Oleiro Luz para as Nações – Coluna"

APARECIDO NOGUEIRA DE SÁ, Prefeito do município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Art.1°- Fica Declarado de Utilidade Pública a "ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES – COLUNA", inscrita no CNPF/MF n° 14.934.973/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro de Ouro Fino, estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 21 de dezembro de 2.012.

Aparecido Nogueira de Sá
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.488/2.012

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MINAS GERAIS"

APARECIDO NOGUEIRA DE SÁ, Prefeito do município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MINAS GERAIS, com sede na Rua Senador Miranda Junior, n° 37, CNPJ 14.523.812/0001-26, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 21 de dezembro de 2.012.

Aparecido Nogueira de Sá
Prefeito Municipal